



CONCORRÊNCIA Nº. 003.2022 – CP

ATA

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. Ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto (08) do ano de 2022, às 08h (oito horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, situada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, reuniu-se a citada Comissão, constituída dos seguintes membros: **ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA** – Presidente, **ANA CRISTINA GOMES DA SILVA** e **HELAYNE FRANQUELE SOARES ROCHA** – Membros, para julgamento das propostas de preços relativas à **CONCORRÊNCIA Nº. 003.2022 – CP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**. Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente informou que a análise das propostas de preços, foi realizada pelo Sr. Diego Fernando Lima, Engenheiro Civil responsável técnico do Município de São Gonçalo do Amarante/CE (RNP Nº. 061497865-3), conforme parecer técnico anexado aos autos. Após análise e julgamento foram declaradas **CLASSIFICADAS** as propostas das seguintes licitantes: **1. PUCON CONSTRUÇÕES EIRELI** com o valor global de **R\$ 3.316.466,40** e **2. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA.** com o valor global de **R\$ 3.333.774,78**, por atenderem a todos os requisitos do edital e por estarem com preços abaixo do orçamento básico do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Sendo então declarada vencedora por ter apresentado o menor preço global, a licitante: **PUCON CONSTRUÇÕES EIRELI** com o valor global de **R\$ 3.316.466,40 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVIS)**. Diante disso será publicada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado – DOE/CE e afixada no quadro de avisos (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento das propostas de preços no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da Comissão Permanente de Licitação, do que para constar assina a presente ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
NOME	ASSINATURA
ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA PRESIDENTE	Anderson A. da S. Rocha
ANA CRISTINA GOMES DA SILVA MEMBRO	Ana Cristina Gomes da Silva
HELAYNE FRANQUELE SOARES ROCHA MEMBRO	Helayne Rocha